DECISÃO

II SESSÃO DA 559ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA REALIZADA EM BRASÍLIA, NO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Plenário do Conselho Federal de Farmácia (CFF), no auditório da sede desse Conselho, localizado no Setor de Habitações Individuais Sul, Quadra Interna 15, Lote L, Lago Sul, em Brasília, Distrito Federal. **Item 4. COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. 4.4. Análise das contas do Programa de Aprimoramento da Fiscalização do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais (CRF/MG), exercício financeiro de 2024. Processo SEI nº 24.0.000001877-1.** Segue parecer da CTC relatado pelo conselheiro José Ricardo Arnaut Amadio (MT): *"A Comissão, após a análise de todos os Processos referentes a prestação de contas do programa de fiscalização do exercício de 2024 do CRF/MG, constituída de duas etapas: a) Análise Financeira e b) Análise Técnica, com base Resolução CFF nº 700/21, na Lei 4.320/64, que normatiza a contabilidade pública, Lei 14.133/21 que dispõe sobre processos licitatórios aplicáveis a este Conselho Federal e Regionais de Farmácia opina esta CTC pela* ***regularidade*** *das contas do Programa de Fiscalização do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais referente ao exercício de 2024."* **Decisão: o Plenário do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade, julgou regulares as contas do Programa de Aprimoramento da Fiscalização do CRF/MG, exercício financeiro de 2024, conforme parecer da CTC.** Encaminhe-se aos setores competentes para as providências cabíveis. Cumpra-se. Brasília, 25 de setembro de 2025.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Walter da Silva Jorge João**, **Presidente do Conselho Federal de Farmácia**, em 30/09/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida clicando **aqui** informando o código verificador **0795469** e o código CRC **87EF1679**.